

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – FEF/UNB**  
**Projeto de Extensão UNB 60 ANOS ETAPA II.**

**1. Finalidade**

Esta chamada pública visa estimular e viabilizar o engajamento de estudantes de graduação dos cursos de Educação Física regularmente matriculados na Universidade de Brasília, para desenvolver atividades vinculadas ao Projeto UnB 60 anos - Memórias da Faculdade de Educação Física e do Centro Olímpico - Etapa II, coordenado pelo(a) professor(a) Dr(a) Lídia Mara Aguiar Bezerra de Melo.

**2. Sobre as bolsas**

Será ofertado apenas uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. A serem pagas até o mês de **novembro** de 2022. Após o(a) estudante entrar em contato com o coordenador, e contemplando os critérios de seleção, o(a) coordenador(a) deverá preencher o TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE EXTENSIONISTA via SEI obedecendo os seguintes passos:

- 1) O professor entrará em contato com o(a) contemplado(a) informando o número SEI do processo.
- 2) O(a) discente deverá conferir todas as informações contidas no termo e, caso haja algo a ser modificado, deverá clicar no ícone “editar conteúdo” (papel bege com uma pena amarela ao lado)
- 3) Ao acessar o(a) extensionista deverá clicar no ícone da caneta para assinar e comunicar ao docente.
- 4) **Após a assinatura do(a) discente, o(a) coordenador(a) deverá assinar o termo e enviar o processo para DEX/DTE/SEC**

**3. Critérios de seleção**

O(a) estudante para ser selecionado(a) deverá contemplar os seguintes critérios:

- a) Ser indicado(a) pelo(a) coordenador(a) do Projeto de extensão, mediante processo de seleção público, observando a Resolução DEX 02/2018, acerca dos critérios públicos de escolha de bolsistas e a Resolução CAD 003/2018;
- b) Não possuir vínculo familiar com o(a) coordenador(a) do projeto;
- c) Ter disponibilidade de 15 horas semanais presenciais ou remotas, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, para as atividades de extensão do projeto ao qual está vinculado(a), incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades junto à comunidade.  
Parágrafo único: O(A) bolsista deve atuar 60 (sessenta) horas mensais.
- d) Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.) durante a vigência da bolsa de extensão, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS; e
- e) Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Prog Observação: Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) coordenador(a) do projeto ao qual se vincula.
- f) Ter disponibilidade no horário da tarde.
- g) Domínio tecnológico razoável da Tecnologia de Informação (TI)
- h) Estar apto para atuar nas atividades a serem realizadas.

#### **4. Obrigações**

As ações do projeto envolvem planejamento e execução de atividades da área, a serem discutidas e acertadas com o(a) coordenador(a). O(a) bolsista deverá apresentar o plano de trabalho (que será produzido após o resultado da aprovação da bolsa) para o (a) coordenador que vai cadastrar o plano no SIGAA. O(a) bolsista selecionado(a) deverá ter disponibilidade de 15 horas semanais para participar dos momentos de formação, planejamento, preparação, execução, estudo, avaliação das ações a que esteja vinculado/a, além da participação nas reuniões de coordenação a serem determinadas com o(a) coordenador(a).

#### **5. Da inscrição**

5.1 A inscrição será realizada pelo(a) estudante interessado(a) por e-mail ([lidia.bezerra@gmail.com](mailto:lidia.bezerra@gmail.com)), até o dia **28/03/2022**.

No e-mail insira as seguintes informações:

**Nome:**

**Matrícula:**

**Curso de graduação:**

**Telefone de contato:**

**Um breve resumo (até 300 palavras) sobre suas experiências com a temática bem como interesse e motivação para participar no projeto:**